



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 32/2025

CONCEDE MEDALHA VOVÔ FELÍCIO “E. E. CLÁUDIO PINHEIRO DE LIMA” A ESTER DE OLIVEIRA COSTA.

O Vereador infra-assinado propõe:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Medalha Vovô Felício “E. E. Cláudio Pinheiro de Lima” a Ester de Oliveira Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2025.


Savio Rogerio Beraldo Trombini

Vereador